CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO CONTRATANTE

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nome: Ass. Ass. CPF: CPF:

Protocolo 933239

Ibiraçu

Portaria

PORTARIA CMI N.º 036/2022

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam." $\,$

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, abono para o dia 16/09/2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Conceder à servidora GERUZA PIOL, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 19/09/2022 (segunda-feira).

Art. 3º. Conceder à servidora MARIA LÚCIA REALI RECLA, ocupante do cargo de Oficial Técnico Contador, abono para o dia 19/09/2022 (segunda-feira).

Art. 4º. Conceder à servidora ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, abono para o dia 23/09/2022 (sexta-feira).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 15 de setembro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM Presidente

Registrado nesta Secretaria em 15 de setembro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legislativo

Protocolo 933252

Aditivo

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contratante: Câmara Municipal Contratada: Alpha Tecnologia da Informação Ltda ME - CNPJ n.º 32.874.667/0001-00. Clausula Primeira - Do Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2020..., firmado pelas partes em 30/09/2020 e com vigência a partir de 01/10/2020, ..., com vigência atual até 01/10/2022, prorroga por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 01/10/2023. Cláusula Segunda - do Preço e Condições de Pagamento: Serão observados os mesmos valores fixados no contrato originário..., valor mensal de R\$ 1.850,00, totalizando as 12 (doze) parcelas o valor global de R\$ 22.200,00. Cláusula Das demais Cláusulas. Permanecem Terceira inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário. Ibiraçu/ES, 14/09/2022. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente.

Protocolo 933118

Iconha

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2022 Processo nº 149/2022 ID CidadES 2022.032L0200001.09.0031

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES. CONTRATADO: VERÔNICA VERONEZ SCHERRER -CPF 145.661.737-04

OBJETO: Contratação de profissional para elaboração de projeto arquitetônico visando a reforma interna do 2º pavimento da Câmara Municipal de Iconha-ES, com área construída de 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), localizado na Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha-ES, CEP 29.280-000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação,

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Lei n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade nº 000010001.0103100012.002 (Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo) e Elemento de Despesa nº 33903999000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Ficha 25, do orçamento da Câmara Municipal de Iconha para o exercício de 2022.

VIGËNCIA: 13/09/2022 a 13/09/2023, podendo ser prorrogado conforme Lei n.º 8.14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022

Iconha, 13 de setembro de 2022

Vitor Martins Caprini Presidente da Câmara

Protocolo 933083

www.amunes.es.gov.br